



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº Nº 1 2022/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/PE

Processo nº 08400.006138/2021-54

TERMO ADITIVO Nº 01/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/PE

Processo nº 08400.006138/2021-54

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 017/2021, QUE FAZEM ENTRE SI, A UNIÃO, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM PERNAMBUCO E A EMPRESA HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP.

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM PERNAMBUCO, com sede na Av. Engenheiro Antonio de Góes, nº 60, 15º andar do Edifício JCPM TRADE CENTER, bairro do Pina, Recife - PE, CEP 51010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0033-13, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA**, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula SIAPE nº 1215575, portador do CPF nº 020.051.204-80, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 15.154-DG/PF, de 24 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 118, de 25 de junho de 2021, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº: 24.802.687/0001-47, sediado(a) na ST. SHCGN CR Qd. 702/703, S/N, Bloco 'A', Loja 47, Parte EA, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.720-610, CONTATO: (61) 3968-9868 – E-MAIL: licitacao@hsprojetos.com.br // empenho@hsprojetos.com.br; doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **HAISTON QUEIROZ ALVES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº : 1.958.562 SSP/DF, e CPF nº 934.916.381-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 08400.006138/2021-54 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato**, com fulcro no **inciso II, § 1º, do art. 57, da Lei 8.666/93**, decorrente do **Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 04/2021 - UASG 200342**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Instrumento Contratual que se findará em 24/11/2022, ficando **prorrogado por 110 dias, de 25/11/2022 até 15/03/2023**.

1.2 A entrega do objeto seguirá o seguinte cronograma de entrega:

Item	Produto	Quantidade	Marca	Prazo fatal de entrega	Identificação C
Lote 01 Item 04	CAMERAS DIGITAIS CANON Câmera Canon EOS Rebel T7 cLente EFS 1855mm f3556 IS II + Cabo Extensor USB 2.0 MD9 AM/AF 1.8m.	07	CANON	31/12/2022	402123
Lote 01 Item 05	ACESSÓR-CAMER/FILMAD PADRAO Flash Externo IDbio Mako.	07	IDbio Mako	15/03/2023	304264
	VALOR TOTAL				

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O valor do Contrato permanecerá inalterado, ou seja, **permanece o valor inicial total do Contrato de R\$ 42.892,50**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. A publicação resumida deste instrumento será providenciada pela Contratante até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 **Permanecem inalteradas as demais cláusulas** e condições do Contrato original nº 17/2021-SR/PF/PE.

3.2 E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas, para que produza os efeitos jurídico-legais.

Recife/PE, 09 de novembro de 2022.

DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA
Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional da Polícia Federal em Pernambuco

HAISTON QUEIROZ ALVES
CPF nº 934.916.381-00
Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **HAISTON QUEIROZ ALVES, Usuário Externo**, em 09/11/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA, Superintendente Regional**, em 10/11/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25745686** e o código CRC **235F051F**.